

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, inciso II e;

CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de licitação tombado na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2024.05.14.1 – PE** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.**

CONSIDERANDO Que, por inconsistências encontradas nas especificações contidas nos **itens 19 e 24 – CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO**, a ponto de inviabilizarem o prosseguimento do certame.

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer alterações na especificação do bem como no Termo de Referência.

CONSIDERANDO ser necessária a reanálise das especificações contidas nos itens 19 e 24 do Termo de Referência, mostrando-se inviável o prosseguimento do respectivo item na forma em que se encontra, devendo ser revogados os itens 19 e 24, em observância aos princípios constitucionais e da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a cada item da tabela referida no Termo de Referência, anexo I, do respectivo Edital, é considerado uma licitação;

CONSIDERANDO que a Administração Pública como um todo, em especial o Município de Horizonte, busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a sessão pública de continuidade da licitação está previsto para ocorrer na data de 25/06/2024, conforme atestam os documentos acostados aos autos do certame;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, cujo modelo é adotado pela atual Administração municipal, não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, assim, a inconveniência e a inoportunidade da continuidade do procedimento licitatório na forma em que se encontra, e que a Administração pode rever seus próprios atos, ex officio, e, conseqüentemente, revogar os itens 19 e 24, a fim de melhor atender o interesse público;

RESOLVE:

Revogar os item 19 e 24 – CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO BAIXA ROTAÇÃO, do Termo de Referência, anexo I, do respectivo Edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2024.05.14.1 – PE**, pelos motivos acima elencados, conforme documentos acostados aos autos do processo.

Ao Agente de Contratação do Município de Horizonte, adote as providências cabíveis, dando-se ampla publicidade de seus atos.

Horizonte/CE, 21 de junho de 2024.

Ana Cláudia de França Moraes
Secretária de Saúde
Portaria Nº 271/2024

